



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

*Realiz
05/04/2021
novo*

OFÍCIO: 45/2021
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 01 de abril de 2021.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **MARÇO/2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

À ANDRÉIA CRISTINA CORREA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 03/2021

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **04**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 34.583,32

Data do recebimento: 16/03 Valor: R\$ 24.583,32 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 10/03 Valor: R\$ 10.000,00 (referente ao repasse de fevereiro e março) **Origem: Federal**

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social)

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos;

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

Com os acolhidos:

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar, ceia;
- Cortes de cabelos;
- Aquisição de vestuários, tecidos e aviamentos;
- Inclusão em curso profissionalizante (língua inglesa);
- Acompanhamentos retorno escolar (híbrido);
- Ida ao curso profissionalizante Barbearia Moderna;
- Buscas ativas;
- Contatos com escola Hebe para retirada de atividades;
- Retirada de laudo médico;
- Retirada de materiais para estudo domiciliar escola Shirley;
- Contatos com diretora escola Shirley, orientações estudo domiciliar;
- Contato com supermercado local para oportunidade de trabalho menor aprendiz;
- Aquisição de tintas, pinceis, molde extenso para pintura em tecido (recurso próprio);
- 05 retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 02 retiradas de medicamentos recurso próprio;
- 05 retiradas de receitas medicas;
- 01 Retirada/ documentação medicamento alto custo;
- 01 Encaminhamento/realização exames laboratoriais;
- 01 agendamento/ acompanhamento consulta com clinico geral;
- 01 acolhimento institucional;
- 12 atendimentos psicossociais;
- 02 aplicações de medicação de uso injetável para tratamento;
- 02 Registros de boletim de ocorrência;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

- Orientações/ esclarecimento novo decreto pandemia covid-19 toque de recolher após horários determinados;

Com as famílias:

- 02 Retiradas de encaminhamento/ retirada de guia para consulta oftalmologista AME Catanduva;
- 02 agendamentos de consulta psiquiatra CAPS;
- 01 encaminhamento para avaliação com fonoaudióloga rede de saúde;
- 19 Contatos telefônicos;
- 15 Atendimentos psicossociais;
- 03 Preservação de vínculos familiares e comunitários;
- 13 Visitas domiciliares;
- 02 agendamentos de transporte público;
- Agendamento oftalmologista AME Catanduva;
- Transferência de período, escola Mario Florence;
- Orientações/ encaminhamento para internação compulsória;
- Retirada de guia UBS Jardim São Vicente, para consulta com neuropediatra AME Catanduva;
- Recebimento de pensão alimentícia;
- Conferencia de deposito de pensão alimentícias;
- Acompanhamento/escola Mario Florence para retirada kit verde;
- Acompanhamento/nomeação de advogado na OAB para solicitação de tratamento compulsória;
- Acompanhamento/nomeação de advogado na OAB para partilha de bens.

Com a equipe:

- Comemoração de dois aniversários, educadoras/ cuidadoras residentes;
- Desligamento, educadora/ cuidadora residente;
- Admissão, educadora/ cuidadora residente;
- Capacitação/introdução ao serviço, educadora/ cuidadora residente;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

- 12 Atendimentos psicossociais;
- 02 Reuniões de equipe pra orientações e esclarecimentos rotina diária da casa e acolhidos;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção;

Com a rede de apoio:

- Participações em reunião CMDCA assunto: regimento interno Conselho Tutelar;
- Contato com enfermeira rede de saúde, parceria para palestras a equipe e acolhidos;
- Contatos com diretora da assistência e desenvolvimento social para estudo de caso;
- Estudo de caso com fonoaudióloga rede de saúde;
- Contatos telefônicos com educadora social do CRAS;
- Elaboração controle de trafego;
- Contato com escola Maria Jose, solicitação de relatório informativo;
- Contato com proprietário mercado, para fins de contratação jovens aprendiz;
- Contatos com escola de cursos profissionalizante;
- Contatos com assistente social rede saúde/ solicitação prescrição de lentes;
- Estudos de casos técnicas do judiciário;
- Contatos com assistente técnico da promotoria;
- 04 Estudo de caso com orientadora social do CRAS;
- 02 Contatos telefônicos com CREAS para estudo de caso;
- 01 Contatos com PM /auxilio em busca ativa;
- 02 participações online em reunião de SGDCA;
- 04 Estudos de caso com coordenadora CAPS;
- 05 Estudos de casos com Conselho Tutelar;
- 01 Contato com setor de agendamento/ encaminhamento consultas e exames;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Reunião semestral online com promotor (verificação instalação casa);
- Preenchimento de relatório a promotoria;
- Elaboração de PIAs;
- Elaboração de relatórios informativos/ encaminhamento para Ministério Público;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Contatos/ informações OAB;
- 02 Reuniões com promotoria (estudo de caso);
- 17 ofícios enviados;
- 07 ofícios recebidos.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Pontos Facilitadores: Motivação e trabalho em equipe; articulação com a rede; disponibilização de insumos e EPIs equipamentos de proteção individual para equipe e acolhidos.

Pontos Dificultadores: Falta de estímulo dos adolescentes em realizar as atividades escolares em domicílio, por não possuírem aparelho celular; conscientização dos adolescentes sobre saídas desnecessárias e da necessidade de utilizar os EPIs neste período de pandemia; inserir os adolescentes no mercado de trabalho (menor aprendiz) amenizando o tempo ocioso; disponibilização de tratamento em clínica de longa permanência especializada para uso abusivo de substâncias psicoativas.

VIII – AVALIAÇÃO:

A equipe técnica vem realizando acompanhamentos diários aos acolhidos e equipe, resguardando as orientações e recomendações do ministério da saúde e conselhos voltados para a proteção integral das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional com relação a pandemia Coronavírus (covid-19), é um desafio neste período conscientizar principalmente os adolescentes para utilizarem os EPI e manterem o distanciamento social, mas a equipe vem se esforçando. O trabalho da equipe e a articulação com a rede foi de extrema importância para o atendimento das necessidades dos acolhidos e familiares. O município é carente de parcerias para oportunidade de inserção no mercado de trabalho para jovem aprendiz.

Novo Horizonte, 31 de março de 2021.

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social /CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo/Associação Teshuvá



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

FOTOS



COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS (CUIDADORAS)

ALIMENTAÇÃO:





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br



MATERIAL PARA ARTESANATO



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

